

PORTARIA PGJ/PI Nº 1979/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0043.0008130/2021-30,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes membros e servidores para integrarem a Comissão Executiva do Planejamento Estratégico – CEPEI, revogando-se as Portarias PGJ/PI nº 3085/2019 e 1319/2020:

ADMINISTRAÇÃO:

Subprocurador-Geral de Justiça e presidente da CEPEI - Hugo de Sousa Cardoso

Secretária-Geral - Everângela Araújo Barros Parente

Chefe de Gabinete - Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra

Membro indicado pela Corregedoria-Geral - Ana Isabel de Alencar Mota dias

Assessor de Planejamento e Gestão - Maurício Gomes de Souza

Membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça - Paulo Rubens Parente Rebouças

ÁREA – FIM:

Coordenadora do CAODS - Karla Daniela Furtado Maia Carvalho

Coordenadora do CAOMA - Áurea Emília Bezerra Madruga

Coordenador do CAOCRIM - Luciano Lopes Nogueira Ramos

Coordenadora do CAODIJ - Joselisse Nunes de Carvalho Costa

Coordenadora do CAODEC - Flávia Gomes Cordeiro

Coordenadora do CACOP - Plínio Fabrício de Carvalho Fontes

Coordenador do PROCON - Nivaldo Ribeiro

ÁREA – MEIO:

Controlador Interno - Francisco Mariano Araújo Filho

Coordenador de Licitações e Contratos - Afrânio Oliveira da Silva

Coordenador de Perícias e Pareceres Técnicos - Thyago José Pereira Januário

Coordenadora de Recursos Humanos - Raimundo Soares do Nascimento Neto

Coordenador de Tecnologia da Informação - Ítalo Garcia Araújo Nogueira

Coordenador de Comunicação Social - Edigar Nogueira Brandão Neto

Coordenador de Apoio Administrativo - Marcílio de Oliveira Silva

Coordenador de Contabilidade e Finanças - Denis Rodrigues de Lima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 12 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107158** e o código CRC **30B97C97**.
